



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2020**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2020  
CELEBRADO ENTRE O CONSELHO REGIONAL DE  
ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL (COREN-  
RS) E MAXX PROJETOS E CONSULTORIA EM TI  
LTDA – EPP.

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL – COREN-RS**, Autarquia Federal constituída pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, com sede na cidade de Porto Alegre/RS, na Av. Plínio Brasil Milano, nº 1155, CEP: 90520-002, CNPJ nº 87.088.670/0001-90, neste ato representado por seu Presidente, **ANTONIO RICARDO TOLLA DA SILVA**, brasileiro, Enfermeiro, inscrito no COREN-RS sob o nº 56.232-ENF, e por sua Tesoureira, **SANDRA MARIA GAWLINSKI**, brasileira, Técnica de Enfermagem, portadora da carteira COREN-RS nº 079.040, ora denominado **CONTRATANTE** e a empresa **MAXX PROJETOS E CONSULTORIA EM TI – LTDA**, com sede na Av. Tancredo Neves, nº 2539 CEO Salvador Shoppin Center, Torre Londres, Sala 304, Caminho das Arvores, CEP 41.820-021, Salvador/BA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.900.948/000-82 neste ato representada por seu representante legal **MAURO HELENO JUSTINO DOURADO**, portador da cédula de identidade nº 0441125301 SSP-BA e inscrito no CPF sob nº 667.427.655-34, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o Quarto Termo Aditivo ao Contrato 10/2020, realizado mediante Pregão Eletrônico nº 06/2020, decorrente Processo Administrativo COREN-RS nº 041/2020, observadas as especificações constantes do Termo de Referência, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e legislação pertinente, bem como pelas normas e condições abaixo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

**1.1** O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do contrato firmado entre as partes, considerando o término previsto no Segundo Aditivo ao Contrato, aprazado para a data de 03/06/2023.

**1.1.1** O prazo de vigência deste Quarto Aditivo Contratual iniciará no dia 04 de junho de 2023 e encerrar-se-á no dia 01º de junho de 2024.

**1.2** O presente termo aditivo tem ainda como objeto o **REAJUSTE** no percentual de 1,86%, que corresponde ao índice IGPM acumulado dos últimos 12 meses.

**1.2.1** O valor total a ser pago referente ao presente aditivo contratual será de R\$ 7.731,27 (sete



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73**

mil e setecentos e trinta e um reais e vinte e sete centavos) de forma parcelada em 12 (doze) prestações, cada uma na quantia de R\$ 644,27 (seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e sete centavos) pelo período de vigência contido no item 1.1.1 deste aditivo.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO AMPARO LEGAL E DA SUJEIÇÃO DAS PARTES**

**2.1** O presente aditivo da contratação é realizado com amparo no art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e em virtude do Processo Administrativo nº 41/2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

**3.1** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

ANTONIO RICARDO TOLLA DA  
SILVA:31599974053

Assinado de forma digital por ANTONIO RICARDO TOLLA DA  
SILVA:31599974053  
Dados: 2023.03.23 08:16:05 -03'00'

**Contratante**

**Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS**

Antonio Ricardo Tolla da Silva

Presidente

SANDRA MARIA

GAWLINSKI:50995235015

Assinado de forma digital por

SANDRA MARIA

GAWLINSKI:50995235015

Dados: 2023.03.24 10:38:49 -03'00'

**Contratante**

**Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS**

Sandra Maria Gawlinski

Tesoureira

MAURO HELENO

JUSTINO

DOURADO:6674

2765534

Assinado de forma

digital por MAURO

HELENO JUSTINO

DOURADO:6674276553

Dados: 2023.03.21

13:50:55 -03'00'

**Contratada**

**MAXX PROJETOS E CONSULTORIA EM TI – LTDA**

Mauro Heleno Justino Dourado

**Testemunhas:**

Documento assinado digitalmente

gov.br

LUCAS MATTOS CRISCUOLI

Data: 24/03/2023 14:56:16-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>